



MUNICÍPIO DE PALMAS - TO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2006

PUBLICADO NO PLACAR  
30, 09, 2006

Sueny Leal da Silva  
Assistente Administrativo  
Prefeitura-Mul de Palmas/TO

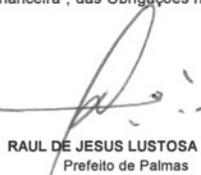
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>17.086.007,39</b>	<b>20.123.772,92</b>	<b>20.309.353,35</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	17.086.007,39	20.123.772,92	20.309.353,35	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias (INSS)				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPP's	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>51.988.013,44</b>	<b>79.736.307,62</b>	<b>98.620.315,28</b>	<b>-</b>
Ativo Disponível	81.220.735,81	83.812.137,56	102.354.332,58	-
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	29.232.722,37	4.075.829,94	3.734.017,30	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>(34.902.006,05)</b>	<b>(59.612.534,70)</b>	<b>(78.310.961,93)</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>233.537.174,00</b>	<b>253.903.871,71</b>	<b>267.039.929,74</b>	<b>-</b>
% da DC sobre a RCL	7,32%	7,93%	7,61%	0,00%
% da DCL sobre a RCL	-14,94%	-23,48%	-29,33%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>280.244.608,80</b>	<b>304.684.646,05</b>	<b>320.447.916</b>	<b>-</b>

Fonte: Contabilidade

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processado, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

  
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

  
ADJAIB DE LIMA E SILVA  
Secretário Municipal de Finanças

  
NELSON DA SILVA BRITO  
Gerente de Contabilidade  
CRC - TO 475

  
MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA  
Diretor de Controle Interno